



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**TERMO DE POSSE E COMPROMISSO EM CARGO EFETIVO**

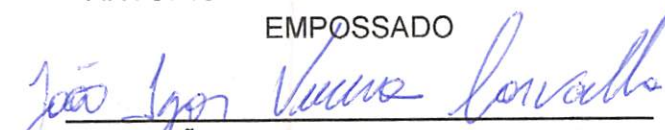
Aos 30 de setembro de 2019, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO**, e o Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Administração, **MANOEL DE JESUS SILVA DE SOUSA**, nomeado pela Portaria nº 407/2019, e de acordo com a Lei Municipal nº 727, de 05 de setembro de 2017; do Edital nº 01/2017 e do Decreto nº 01/2018, que homologou o resultado final do Concurso Público Edital nº 01/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão que circulou no dia 27/06/2018 e em conformidade com o Decreto Municipal de Nomeação nº 78/2019, **EMPOSSA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, com carga horária de 40hs (quarenta horas) semanais, o Senhor **ANTONIO MALONE FERNANDES CRUZ**, brasileiro, casado, portador da identidade/RG nº 036740682009-1 SSP/MA e CPF/MF nº 054.372.713-01, residente e domiciliado Rua Cel. Pedro Mata nº 578, bairro São José, cidade de Chapadinha/MA. Do que para constar foi lavrado o presente termo que assina comigo o referido funcionário público.

O(A) Servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as leis e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

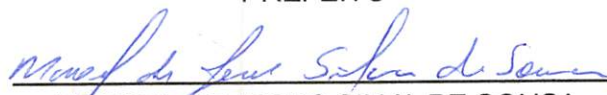
São Bernardo – MA, 30 de setembro de 2019.

  
ANTONIO MALONE FERNANDES CRUZ

EMPOSSADO

  
JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO

PREFEITO

  
MANOEL DE JESUS SILVA DE SOUSA  
SEC. ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 407/2019

<sup>1</sup> Lei Municipal Nº 357/97 – Estatuto do Servidor Público Municipal: “Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado.